**PARECER N° ____/2023.**

PARECER N° 0___/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI N° 028/2023 QUE ALTERA A LEI N°. 3.539 DE 31 DE MARÇO DE 2011, DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA.

## I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer desta comissão acerca da legalidade e constitucionalidade de Projeto de Lei n° 028/2023, de autoria do Prefeito Mário Alexandre Corrêa de Sousa, que altera a Lei n°. 3.539/2011 que versa sobre o Conselho Municipal de Cultura de Ilhéus.

Segundo consta do projeto de lei, a matéria pretende alterar a composição do Conselho de Cultura de Ilhéus e cria o cargo de vice-presidente no âmbito da Mesa Diretora do referido órgão.

A matéria tramita na forma das disposições regimentais.

É o breve relato dos fatos.



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

## II. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Na forma do disposto na LOMI, o Chefe do Poder Executivo encaminhou o PL n°. 028/2023 pretendendo alterar a Lei n°. 3.539, de 31 de março de 2011, lei que instituiu o Conselho Municipal de Cultura de Ilhéus.

Justifica o autor da matéria que a referida proposição atende demanda do próprio conselho, criando novas setoriais e o cargo de vice-presidente no âmbito da mesa diretora do referido órgão.

Tendo em vista a existência das 10 setoriais já existentes e as 06 novas setoriais propostas pelo Chefe do Poder Executivo, submetemos emenda aditiva para inclusão de alínea “q” no art. 1°, conforme a seguinte redação:

**Art. 1°** (...)

**(...)**

**q)** evangélica.

## III. DO VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, preenchido os requisitos da Lei Complementar 95/98, manifestamos nosso voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 028/2023 e emenda aditiva**, e por tanto digna de prosseguir ao crivo do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2023.

**IVO EVANGELISTA DOS SANTOS**
Relator Ad Hoc



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

**IV. DO VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do competente relator do projeto de lei n° 028/2023 que "*altera a Lei n°. 3.539, de 31 de março de 2011*", de autoria de Sua Excelência o Prefeito Mário Alexandre Corrêa de Sousa, **PELA APROVAÇÃO DO PL N° 028/2023 e emenda aditiva**.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2023.

Presidente *Ad Hoc*

Vice-Presidente *Ad Hoc*

Membro *Ad Hoc*



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

Scanned with CamScanner